

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-INCAA  
CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE  
OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM**

**ATA DA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO**

No dia 31 de outubro de 2016, nas cidades do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, a Comissão Binacional de Seleção, a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação celebrado em 23 de março de 2016 entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (INCAA), da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), da República Federativa do Brasil, reuniu-se por meio de videoconferência para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais lançados por ambos os países, com a presença de todos os seus membros componentes: **Vania Catani, Sandra Kogut e Ana Julia Cabral**, designados pela **ANCINE**; **Ignácio Rey, Estebán Mentasti e Bernardo Bergeret**, designados pelo **INCAA**.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do  
citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais dos concursos e seus anexos, em relação ao Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica, ao Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina e ao supracitado Protocolo.

Verificou-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumpriram formalmente os requisitos básicos, seja do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre os Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil, seja do Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica e seu Protocolo de Emenda, e o estabelecido nas bases dos editais e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados no Artigo 1 do Protocolo de Cooperação ANCINE-INCAA, de 23 de março de 2016.

Iniciados os trabalhos, os membros brasileiros da Comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária argentina:

<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente brasileira</b>	<b>Coprodutora Argentina</b>	<b>Diretor</b>
1	<b>A Família Submersa</b>	Bubbles Produções Artísticas Ltda.	Pasto SRL	Maria Alché
2	<b>Caminhando à Mar del Plata</b>	Fantaspoa Produções Artísticas e Culturais Ltda.	Películas V SRL	Valentin Javier Diment
3	<b>Fazer a Vida</b>	Tres Mundos Cine y Video Ltda.	Jorge Rocca	Alejandra Marino

4	<b>La Noche del Hombre Grande</b>	Caraminhola Produções Artísticas Ltda.	La Puerta Cinematográfica e Aldo Javier Diaz	Gonzalo Calzada
5	<b>O Barqueiro</b>	Casadasartes Produtora De Filmes Ltda.	Basata Films SRL	Maria Cristina Niklison
6	<b>O Bom Selvagem</b>	Ocean Produção de Filmes Ltda.	Zona Audiovisual Octavio Scopelliti Raúl Aragón Eva Mariela Lauria	Octavio Scopelliti
7	<b>O Outro Nome</b>	Refinaria Produções Ltda.	Ajimolido Films SRL	Aurora Natural Arpajou
8	<b>Omelette Surprise</b>	Caravela Filmes Ltda.	JEMPSA S.A. Buen Destino SRL	Ricardo Hornos
9	<b>Rojo</b>	Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda.	Pucará Cine	Benjamin Naishtat
10	<b>Rosita</b>	Panda Filmes Ltda.	Vega Cine SRL	Verónica Chen
11	<b>Viagem / Viaje</b>	Boulevard Filmes Ltda.	Funciona y Kuenta SRL	Juan Jose Jusid
12	<b>Vinho, Mulheres e Dor de Cotovelo</b>	Internacional Produções De Cinema E Vídeo Ltda.	Zonda Media Producciones	Rosario Boyer

Os membros argentinos da Comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

Nº	Projeto	Proponente Argentina	Coprodutora Brasileira	Diretor
1	<b>El Tema del Verano</b>	Fernando Brom	Cruachan SRL	Pablo Stoll
2	<b>Un Bar en la Playa</b>	Lucas Blanco	Camisa Listrada	Daniel Cúparo y Lucas Blanco
3	<b>Lilith</b>	Rei Cine	TB Produções LTDA	Bruno Barbosa Safadi
4	<b>Loop</b>	Dar a luz Cine	Plano B y Valkyria Cine Eirelli	Bruno Bini
5	<b>À Procura de Martina</b>	Werner Cine SRL	Ipanema Filmes Ltda	Marcia Faria
6	<b>El Caso Morel</b>	Campo Cine	Bossa Nova Filmes Criações e Produções	Suzana Amaral
7	<b>Portugues</b>	Aleph Cine	Losbragas	Jean Pierre Noher y Fabricio Poliveira
8	<b>Caseron</b>	Cactus Cine	Novelo Filmes	Cintia Domit

			Produções Audiovisuais LTDA	Bittar
9	<b>Solar Scenarium</b>	Cinematres SRL	Cubo Filmes	Pena Cabreira y Cláudio Fagundes
10	<b>Ushuaia</b>	Coruya Cine SRL	Vaca Amarela Produções Multimidia LTDA	Joana Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira
11	<b>Continente</b>	Gema Films	Tu i Tam Filmes	Tomás Ven del Osten
12	<b>Bob Cuspe</b>	Can Can Club	Coala Produções Audiovisuais LTDA	Cesar Cabral
13	<b>Africa Tango</b>	Aqueronte	Midia Mix Produções LTDA	Fenando Romanazzo y Ernesto Aguilar
14	<b>Después de Verano</b>	Jaque Productora	O Quadro Produções	Wellington Sari
15	<b>A Vida pela Frente</b>	Ruda Cine	Estudio Giz Produções LTDA	Alice Furtado de Medoça

Relativamente aos projetos acima mencionados, de acordo com o Artigo IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios definidos no Edital, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos seguintes apoios:

### 1. Projetos de coprodução majoritária argentina

Aos projetos

**A FAMÍLIA SUBMERSA**, dirigido por Maria Alché, apresentado por Bubbles Produções Artísticas Ltda., e tendo Pasto SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina;

E

**ROJO**, dirigido por Benjamin Naishtat, apresentado por Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda., e tendo Pucará Cine na qualidade de coprodutora majoritária argentina.

Cabendo a cada um o montante em reais equivalente a **USD 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil dólares estadunidenses), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras minoritárias brasileiras, sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

**1.1.** De acordo com o previsto no item 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se:

**Projeto Suplente: O OUTRO NOME**, dirigido por Aurora Natural Arpajou, apresentado por Refinaria Produções Ltda., e tendo Ajimolido Films SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina.

## **2. Projetos de coprodução majoritária brasileira**

Aos projetos

**EL CASO MOREL**, dirigido por Suzana Amaral, apresentado por Campo Cine, e tendo Bossa Nova Filmes Criações e Produções S.A. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira;

E

**SOLAR SCENARIUM**, dirigido por Pena Cabreira y Claudio Fagundes, apresentado por Cinematres SRL, e tendo Cubo Filmes na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Cabendo a cada um o montante em pesos argentinos equivalente a **USD 200.000,00** (duzentos mil dólares estadunidenses), outorgado pelo INCAA às empresas coprodutoras minoritárias argentinas.

De forma adicional, os projetos acima selecionados receberão, cada um, o montante em reais equivalente a **USD 50.000,00** (cinquenta mil dólares estadunidenses), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras majoritárias brasileiras.

2.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se:

**Projeto Suplente: LOOP**, dirigido por Bruno Bini, apresentado por Dar a Luz Cine, e tendo Plano B e Valkyria Cine Eirelli na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

**Rio de Janeiro e Buenos Aires, em 31 de outubro de 2016.**

**Sandra Kogut**

**Esteban Mentasti**

**Vania Catani**

**Ignácio Rey**

**Ana Julia Cabral**

**Bernardo Bergeret**